

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 27Jun19 NUMERO: 2019NE000598 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
CNPJ : 37115409/0001-63 FONE: (67)3316-1849
ENDERECO : RUA DELEGADO CARLOS R. BASTOS,208JDIM. VERANEIO - CAMPO GRANDE/
MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79031-90

CREDOR : 03737202/0001-09 - O & M INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METAL
ENDERECO : AQUIDAUANA 221 CENTRO
MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79002-02

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENT
E A INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS NO ALMOXARIFADO DESTA TRIBUNAL.

CLASS : 1 15125 02122057142560054 107731 0150151250 449052 000000

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 2709/2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MS / 9051

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.850,00

OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

mb

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Jun19 NUMERO: 2019NE000598 PROCESSO: 2709/2019
EMITENTE : 080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO
CREDOR : 03737202/0001-09 - O & M INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METAL
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 51 -PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOV
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 737,50
VALOR DO SEQ. : 8.850,00

EXAUSTOR EÓLICO THERMOVENT 24" (58 CM), COM VAZÃO DE 4.000M³/H COM VENTOS A :
KM/H; COMPOSTO DE 44 ALETAS EM DURALUMÍNIO COM LIGA 3105 H26, DISCO E ANEL 1
CHAPA GALVALUME, 02 (DOIS) ROLAMENTOS BLINDADOS 6201ZZ, EIXO EM AÇO TREFILAI
SAE 1020.

BASE E DUTO DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM 1000 MM X 1200 MM X 0,
MM DE ESPESSURA, RECORTADA NO CENTRO, ACOMPANHADA DE DUTO GRAU ANGULAR PAI
NIVELAMENTO DO GLOBO, E 24 METROS DE RUFOS PARA DISTANCIAMENTO E ACABAMENTO
VEDAÇÃO. MARCA/MODELO: THERMOVENT, O&M.

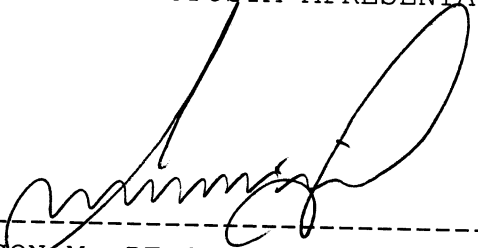
OBS.: A INSTALAÇÃO SERÁ EXECUTADA CONFORME ITEM 04 E DETALHAMENTO DOS ANEX
II E III DO PROJETO BÁSICO, COM RESSALVA DE QUE SERÁ DE ACORDO COM O PROJET
EM ANEXO.

GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS NO APARELHO.

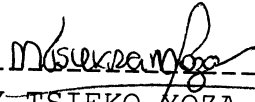
GARANTIA DE 01 (UM) ANO NA INSTALAÇÃO.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRO
JETO BÁSICO E NA PROPOSTA APRESENTADA.

T O T A L : 8.850,00



GERSON M. DE OLIVEIRA
ORDENADOR SUBSTITUTO



MARLEY TSIEKO YOZA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO